



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS – Faculdade de Educação

Programa de Pós-Graduação em Psicologia

Rua 235, s/n. Setor Leste Universitário – Goiânia/GO – CEP: 74605-050

Fones: 3209-6215 / www.ppgp.fe.ufg.br / Email ppgpufg@gmail.com



EDITAL N° 03/2014

EDITAL DE INSCRIÇÃO, SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE BOLSISTAS DO CURSO DE MESTRADO EM PSICOLOGIA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA (2º SEMESTRE de 2014)

I – INFORMAÇÕES GERAIS

A Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em Psicologia (PPGP) da Faculdade de Educação da Universidade Federal de Goiás, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital para a abertura de inscrições, seleção e classificação de candidatos para a concessão de 02 (duas) bolsas de estudos da CAPES em 2014.

II - DAS BOLSAS

2.1 - Serão distribuídas 02 (duas) bolsas da CAPES, a partir da classificação dos candidatos inscritos no presente edital.

III – DA INSCRIÇÃO

3.1. As inscrições serão realizadas entre os dias 24/09/14 e 30/09/2014 na secretaria do PPGP, das 14:00 às 17:00.

3.2. Para se candidatar à bolsa o mestrando deve atender aos seguintes **requisitos gerais**:

3.2.1. Dedicar-se integralmente às atividades acadêmicas do programa;

3.2.2. Não acumular outra bolsa de estudos de qualquer natureza ou programa;

3.2.3. Não possuir vínculo empregatício ou, caso possua, estar liberado das atividades profissionais sem percepção de vencimentos;

3.2.3.1. Poderá ser admitido como bolsista de mestrado, o pós-graduando que perceba remuneração bruta inferior ao valor da bolsa, decorrente de vínculo funcional com a rede pública de ensino básico.

3.2.4. Atender às demandas estabelecidas pela legislação vigente e pela CAPES.

3.3. No ato de inscrição de propostas junto ao PPGP, em conformidade com o prazo estabelecido deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- I. Ficha de inscrição a ser preenchida na secretaria do PPGP
- II. Cópia do Currículo Lattes, acompanhado de comprovações da produção acadêmico-científica dos últimos 03 (três) anos (2011, 2012 e 2013)



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS – Faculdade de Educação

Programa de Pós-Graduação em Psicologia

Rua 235, s/n. Setor Leste Universitário – Goiânia/GO – CEP: 74605-050

Fones: 3209-6215 / www.ppgp.fe.ufg.br / Email ppgpufg@gmail.com



- a. O pós-graduando poderá reutilizar os documentos apresentados no ato de inscrição para o Edital nº 01/2014;

IV – DA SELEÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO

4. 1. As propostas inscritas serão avaliadas por 2 (dois) docentes que compõem a Comissão de Bolsas do PPGP ou por outros professores do PPGP que sejam solicitados como pareceristas *ad hoc*, sendo que, para estipulação das notas, poderão ser utilizadas até duas casas decimais.

4.2. A comissão avaliadora tomará como critérios para a seleção e classificação das propostas apresentadas:

4.2.1. a média das notas obtidas por cada aluno proponente nas três fases (prova escrita, projetos e exame oral) do processo seletivo do Edital nº 01/2014;

4.2.2. como critério de desempate, tomará a soma de pontos que serão atribuídos, conforme especificados na tabela I, à produção acadêmico-científica comprovada por cada proponente.

Tabela I – Pontuação da Produção acadêmico-científica

Livros e capítulos de livros (de editora reconhecida, com corpo editorial e ISBN) e artigos em periódicos qualificados (pelo menos B4 no <i>Qualis</i> /CAPES)	01 ponto / produto (máximo 03 pontos)
Trabalhos completos publicados em Anais de eventos	0,8 ponto / produto (máximo 2,5 pontos)
Resumos publicados em anais de eventos	0,5 ponto / produto (máximo 02 pontos)
Experiência comprovada de pesquisa (iniciação científica ou outra modalidade de participação em projeto de pesquisa) e de monitoria	0,5 ponto / ano de experiência (máximo 1,5 pontos)
Participação em eventos da área	0,3 ponto / evento (máximo 1,0 ponto)
Pontuação total possível	10 pontos

4. 3. Os resultados do processo seletivo e a ordem de classificação dos inscritos serão divulgados até 07/10/2014.

V – DA ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS

5. 1. Os candidatos classificados aptos a receber bolsas terão 48 horas para preencher os documentos necessários para a atribuição de bolsas:

5.1.1. documento de CADASTRO DE BOLSISTA disponível na página <http://www.prpg.ufg.br/pages/14698-formularios>. A assinatura deve ser reconhecida em Cartório.

5.1.2 TERMO DE COMPROMISSO DE BOLSISTAS disponível na página <http://www.prpg.ufg.br/pages/14698-formularios>. A assinatura deve ser reconhecida em Cartório.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS – Faculdade de Educação

Programa de Pós-Graduação em Psicologia

Rua 235, s/n. Setor Leste Universitário – Goiânia/GO – CEP: 74605-050

Fones: 3209-6215 / www.ppgp.fe.ufg.br / Email ppgpufg@gmail.com



5.1.3. Fotocópia do CPF, do RG e do comprovante de endereço do candidato.

5.1.4. Informações da agência e da conta bancária que, obrigatoriamente, deve ser do BANCO DO BRASIL.

5.2. No caso de um ou dois dos primeiros classificados não entregarem os documentos no prazo estabelecido, serão convocados os classificados imediatamente posteriores, até que todas as bolsas disponíveis sejam atribuídas aos candidatos.

VI – DA MANUTENÇÃO DE BOLSAS

6.1. Os pós-graduandos do PPGP contemplados com bolsas de mestrado se obrigam a:

I – não ser avaliado com conceito “C” em disciplinas cursadas durante a vigência da bolsa;

II – apresentar, semestralmente, à Coordenação do PPGP, por ocasião da matrícula, relatório do desenvolvimento das atividades previstas no cronograma do plano de trabalho, com ciência do orientador;

III – realizar o exame de qualificação e a defesa da dissertação ou tese rigorosamente dentro dos prazos estabelecidos pelo PPGP;

IV – ser aprovado no exame de qualificação;

V – manter as condições iniciais exigidas pelas agências de fomento à época da atribuição da bolsa e pelo presente Edital.

6.2. A bolsa poderá ser **cancelada** a qualquer momento, caso o desempenho acadêmico do bolsista não seja satisfatório ou o mesmo deixe de atender às exigências estabelecidas pela Comissão de Bolsas e pelas agências de fomento à pesquisa.

VII – DISPOSIÇÕES FINAIS

7 - Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão de Bolsas de Estudos e, em última instância, pela Coordenadoria do Programa.

Prof. Dr. Fernando Lacerda Júnior
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Psicologia

Prof^a. Dr^a. Maria do Rosário Resende
Subcoordenadora do Programa de Pós-Graduação em Psicologia